

PRAZOS REGULAMENTARES/COPPE

(REGULAMENTAÇÃO/COPPE APROVADA EM 01 DE ABRIL DE 2005 PELO CEPG/UFRJ)

(PRAZOS VÁLIDOS P/ALUNOS MATRICULADOS NA COPPE A PARTIR DE 2005/1(MARÇO) ATÉ 2007/4(JANEIRO/08)) (mas ainda temos esses casos?) SIM!

* DOUTORADO *

INÍCIO DO CURSO	ART. 38 - § 6º PRAZO MÁXIMO P/ OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DO INÍCIO DO CURSO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 ATÉ 3 (TRÊS) MESES	ART. 38 - § 7º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ + 3 (TRÊS) MESES TOTAL = 6 (SEIS) MESES	ART. 39 - § 9º PRAZO MÁXIMO P/OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR ____ x ____ 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DO INÍCIO DO CURSO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO DOUTORADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 ATÉ 6 (SEIS) MESES	ART. 39 - § 10º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO DOUTORADO ____ x ____ + 6 (SEIS) MESES TOTAL = 1 UM) ANO
2005/4(JANEIRO/06)	JANEIRO/09	ABRIL/09	JULHO/09	JANEIRO/11	JULHO/11	JANEIRO/12
2006/1(MARÇO)	MARÇO/09	JUNHO/09	SETEMBRO/09	MARÇO/11	SETEMBRO/11	MARÇO/12
2006/2(JUNHO)	JUNHO/09	SETEMBRO/09	DEZEMBRO/09	JUNHO/11	DEZEMBRO/11	JUNHO/12
2006/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/09	DEZEMBRO/09	MARÇO/10	SETEMBRO/11	MARÇO/12	SETEMBRO/12
2006/4(JANEIRO/07)	JANEIRO/10	ABRIL/10	JULHO/10	JANEIRO/12	JULHO/12	JANEIRO/13
2007/1(MARÇO)	MARÇO/10	JUNHO/10	SETEMBRO/10	MARÇO/12	SETEMBRO/12	MARÇO/13
2007/2(JUNHO)	JUNHO/10	SETEMBRO/10	DEZEMBRO/10	JUNHO/12	DEZEMBRO/12	JUNHO/13
2007/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/10	DEZEMBRO/10	MARÇO/11	SETEMBRO/12	MARÇO/13	SETEMBRO/13
2007/4(JANEIRO/08)	JANEIRO/11	ABRIL/11	JULHO/11	JANEIRO/13	JULHO/13	JANEIRO/14

PRAZOS REGULAMENTARES/COPPE
 (REGULAMENTAÇÃO/COPPE APROVADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007 PELO CEPG/UFRJ)
 (PRAZOS VÁLIDOS P/ALUNOS MATRICULADOS NA COPPE A PARTIR DE 2008/1(MARÇO))

*** DOUTORADO ***

INÍCIO DO CURSO	ART. 38 - § 6º PRAZO MÁXIMO P/ OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DO INÍCIO DO CURSO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 ATÉ 3 (TRÊS) MESES	ART. 38 - § 7º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ + 3 (TRÊS) MESES TOTAL = 6 (SEIS) MESES	ART. 39 - § 9º PRAZO MÁXIMO P/OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR ____ x ____ 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DO INÍCIO DO CURSO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO DOUTORADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 ATÉ 6 (SEIS) MESES	ART. 39 - § 10º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO DOUTORADO ____ x ____ + 6 (SEIS) MESES TOTAL = 1 UM) ANO
2008/1(MARÇO)	MARÇO/11	JUNHO/11	SETEMBRO/11	MARÇO/13	SETEMBRO/13	MARÇO/14
2008/2(JUNHO)	JUNHO/11	SETEMBRO/11	DEZEMBRO/11	JUNHO/13	DEZEMBRO/13	JUNHO/14
2008/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/11	DEZEMBRO/11	MARÇO/12	SETEMBRO/13	MARÇO/14	SETEMBRO/14
2008/4(JANEIRO/09)	JANEIRO/12	ABRIL/12	JULHO/12	JANEIRO/14	JULHO/14	JANEIRO/15
2009/1(MARÇO)	MARÇO/12	JUNHO/12	SETEMBRO/12	MARÇO/14	SETEMBRO/14	MARÇO/15
2009/2(JUNHO)	JUNHO/12	SETEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JUNHO/14	DEZEMBRO/14	JUNHO/15
2009/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/12	DEZEMBRO/12	MARÇO/13	SETEMBRO/14	MARÇO/15	SETEMBRO/15
2009/4(JANEIRO/10)	JANEIRO/13	ABRIL/13	JULHO/13	JANEIRO/15	JULHO/15	JANEIRO/16

PRAZOS REGULAMENTARES/COPPE
 (REGULAMENTAÇÃO/COPPE APROVADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007 PELO CEPG/UFRJ)
 (PRAZOS VÁLIDOS P/ALUNOS MATRICULADOS NA COPPE A PARTIR DE 2008/1(MARÇO))

*** DOUTORADO ***

INÍCIO DO CURSO	ART. 38 - § 6º PRAZO MÁXIMO P/ OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DO INÍCIO DO CURSO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 ATÉ 3 (TRÊS) MESES	ART. 38 - § 7º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO DOUTORADO ____ x ____ + 3 (TRÊS) MESES TOTAL = 6 (SEIS) MESES	ART. 39 - § 9º PRAZO MÁXIMO P/OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR ____ x ____ 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DO INÍCIO DO CURSO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO DOUTORADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 ATÉ 6 (SEIS) MESES	ART. 39 - § 10º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO DOUTORADO ____ x ____ + 6 (SEIS) MESES TOTAL = 1 UM) ANO
2010/1(MARÇO)	MARÇO/13	JUNHO/13	SETEMBRO/13	MARÇO/15	SETEMBRO/15	MARÇO/16
2010/2(JUNHO)	JUNHO/13	SETEMBRO/13	DEZEMBRO/13	JUNHO/15	DEZEMBRO/15	JUNHO/16
2010/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/13	DEZEMBRO/13	MARÇO/14	SETEMBRO/15	MARÇO/16	SETEMBRO/16
2010/4(JANEIRO/11)	JANEIRO/14	ABRIL/14	JULHO/14	JANEIRO/16	JULHO/16	JANEIRO/17
2011/1(MARÇO)	MARÇO/14	JUNHO/14	SETEMBRO/14	MARÇO/16	SETEMBRO/16	MARÇO/17
2011/2(JUNHO)	JUNHO/14	SETEMBRO/14	DEZEMBRO/14	JUNHO/16	DEZEMBRO/16	JUNHO/17
2011/3(OUTUBRO)	OUTUBRO/14	JANEIRO/15	ABRIL/15	OUTUBRO/16	ABRIL/17	OUTUBRO/17
2011/4(JANEIRO/12)	JANEIRO/15	ABRIL/15	JULHO/15	JANEIRO/17	JULHO/17	JANEIRO/18

PRAZOS REGULAMENTARES/COPPE
 (REGULAMENTAÇÃO/COPPE APROVADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007 PELO CEPG/UFRJ)
 (PRAZOS VÁLIDOS P/ALUNOS MATRICULADOS NA COPPE A PARTIR DE 2008/1(MARÇO))

*** MESTRADO ***

MATRÍCULA NA COPPE	ART. 36 - § 4º PRAZO MÁXIMO P/ OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO MESTRADO ____ x ____ 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA MATRÍCULA NA COPPE			ART. 37 - § 9º PRAZO MÁXIMO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ____ x ____ 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA MATRÍCULA NA COPPE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO MESTRADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 3 (TRÊS) MESES	ART. 37 - § 10º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO MESTRADO ____ x ____ + 3 (TRÊS) MESES TOTAL = 6(SEIS) MESES
2008/1(MARÇO)	MARÇO/10			MARÇO/11	JUNHO/11	SETEMBRO/11
2008/2(JUNHO)	JUNHO/10			JUNHO/11	SETEMBRO/11	DEZEMBRO/11
2008/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/10			SETEMBRO/11	DEZEMBRO/11	MARÇO/12
2008/4(JANEIRO/09)	JANEIRO/11			JANEIRO/12	ABRIL/12	JULHO/12
2009/1(MARÇO)	MARÇO/11			MARÇO/12	JUNHO/12	SETEMBRO/12
2009/2(JUNHO)	JUNHO/11			JUNHO/12	SETEMBRO/12	DEZEMBRO/12
2009/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/11			SETEMBRO/12	DEZEMBRO/12	MARÇO/13
2009/4(JANEIRO/10)	JANEIRO/12			JANEIRO/13	ABRIL/13	JULHO/13

PRAZOS REGULAMENTARES/COPPE
 (REGULAMENTAÇÃO/COPPE APROVADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007 PELO CEPG/UFRJ)
 (PRAZOS VÁLIDOS P/ALUNOS MATRICULADOS NA COPPE A PARTIR DE 2008/1(MARÇO))

*** MESTRADO ***

MATRÍCULA NA COPPE	ART. 36 - § 4º PRAZO MÁXIMO P/ OBTENÇÃO DA CANDIDATURA AO MESTRADO ____ x ____ 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA MATRÍCULA NA COPPE			ART. 37 - § 9º PRAZO MÁXIMO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ____ x ____ 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA MATRÍCULA NA COPPE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO MESTRADO ____ x ____ SOB A RESOLUÇÃO CPGP/COPPE Nº 01/2008 3 (TRÊS) MESES	ART. 37 - § 10º PRORROGAÇÃO DO PRAZO P/OBTENÇÃO DO MESTRADO ____ x ____ + 3 (TRÊS) MESES TOTAL = 6(SEIS) MESES
2010/1(MARÇO)	MARÇO/12			MARÇO/13	JUNHO/13	SETEMBRO/13
2010/2(JUNHO)	JUNHO/12			JUNHO/13	SETEMBRO/13	DEZEMBRO/13
2010/3(SETEMBRO)	SETEMBRO/12			SETEMBRO/13	DEZEMBRO/13	MARÇO/14
2010/4(JANEIRO/11)	JANEIRO/13			JANEIRO/14	ABRIL/14	JULHO/14
2011/1(MARÇO)	MARÇO/13			MARÇO/14	JUNHO/14	SETEMBRO/14
2011/2(JUNHO)	JUNHO/13			JUNHO/14	SETEMBRO/14	DEZEMBRO/14
2011/3(OUTUBRO)	OUTUBRO/13			OUTUBRO/14	JANEIRO/15	ABRIL/15
2011/4(JANEIRO/12)	JANEIRO/14			JANEIRO/15	ABRIL/15	JULHO/15